

## **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

### **RECOMENDAÇÃO Nº 006 DE 07 DE OUTUBRO DE 2004**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Quadragésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de outubro de 2004, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

- a) considerando a inequidade salarial entre trabalhadoras e trabalhadores, no setor da saúde pública, identificada na pesquisa **“Mulheres e homens: diferenciais de remuneração nos serviços públicos”**, realizada em 2003, pelo Comitê Mundial de Mulheres – Sub-região Brasil;
- b) considerando que as mulheres, embora em percentual maior que os homens no serviço público de saúde continuam menos representadas que estes nas faixas de remuneração mais elevadas;
- c) considerando que o alto diferencial de remuneração dos gêneros pode ocorrer em função da existência de uma possível segregação ocupacional no setor de saúde pública, que atribuiria majoritariamente determinadas ocupações valorizadas socialmente e com critérios diferenciados de remuneração aos homens.

#### **RECOMENDA:**

Ao Ministério da Saúde que institua um comitê com integrantes dos setores interessados, para debater a desigualdade salarial entre os gêneros na área da saúde pública e apresentar propostas que visem promover a eqüidade.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Quadragésima Sétima Reunião Ordinária.